



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 007/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1.º **CONCEDER** a cedência da servidora efetiva, **MARIA CLEONICE DE BRITO CARVALHO**, Matrícula nº 102.029, CPF: 020.615.854-85, titular do cargo de professor nesta unidade gestora, para o Município de São José do Egito, por permuta com a servidora, **DIANA MULATINHO MARTINS**, Matrícula nº 101.899, CPF: 054.099.484-75, titular de igual cargo, a qual prestará serviços a este Município, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Após o término o(a) servidor(a), ora cedida, deverá comparecer imediatamente à secretária municipal de administração para devida localização funcional.

Art. 2.º **DETERMINAR** que cada Município fique responsável pelo pagamento da sua servidora de origem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 01 de janeiro de 2023.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO